



**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**

**PORTARIA/IPME Nº 055 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Exonera todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio - IPME.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** nas regras de competência previstas no art. 59, incisos XI da Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, *in verbis*: Art. 59. Ao Presidente compete: [...]XI. avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME; [...].

**FUNDAMENTADO** nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

**MATÉRIA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** todos os Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio - IPME, conforme lista em anexo com os respectivos nomes e cargos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), com efeitos *pro-futuro* a 31 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME, aos 30 dias de dezembro de 2022.

Diego Monteiro Matos

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO

AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000

CNPJ: 04.865.123/0001-46

TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140



**IPME**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 055/2022 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 31 DIAS DE Dezembro  
DE 2022.

---

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

## ANEXO ÚNICO

Item	Nome	Matrícula	Cargo em Comissão e/ou Função
1.	Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo	210135	Diretor Administrativo
2.	Hosana Abreu Da Silva	479	Diretor Financeiro
3.	Plínio Bezerra Câmara Campos	210105	Diretor Previdenciário
4.	Eurides Aguiar de Oliveira	210102	Gerente de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
5.	Evilene de Abreu Menezes Monteiro	210125	Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças
6.	Filipe Pinheiro Ikeda	2101019	Gerente de Investimentos, Analista de Riscos e Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios
7.	Rafael de Oliveira Nóbrega	210107	Assessor Jurídico
8.	João D'alva Sales Andrade	210128	Assessor Jurídico Adjunto
9.	Elizângela Florêncio Pinto	210133	Coordenador de Serviços e Benefícios Previdenciários
10.	Francisco Simplício Bezerra Guerra	210132	Assessor de Apoio Administrativo à Diretoria Executiva
11.	Lucas Teodoro Da Silva Dias Privado	210103	Secretário de Apoio Administrativo à Diretoria Executiva
12.	Mikaely da Silva Vieira	210104	Supervisor de Atendimento a Segurados e seus Dependentes
13.	Eliete de Sousa Abreu	0184	Membro da Comissão de Licitação
14.	Francileide Tavares da Silva	05	Supervisor de Cadastro, Protocolo e Prova de Vida
15.	Rosemeire Andrade de Castro	0848	Chefe do Setor de Limpeza e Conservação
16.	Joyce Nogueira da Silva	210134	Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Arquivo
17.	Vando Luís Pinto Pereira	210129	Chefe do Setor de Manutenção, Transporte e Logística